



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 007/2018 de 28 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1^o - Conceder a Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253/4, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2^o - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 454,33 - Salário R\$ 1.363,59 - perfazendo um total de R\$ 1.818,12.

Art. 3^o - O período aquisitivo compreendido é de 09 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

Eduardo Antonio Sereta

Eduardo Antonio Sereta,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

PUBLICADO
Em *28/02/2018*

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N.º 007/2018 de 28 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

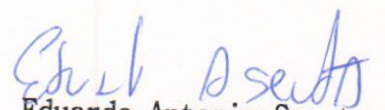
Art. 1.º - Conceder a Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253/4, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2.º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 454,33 - Salário R\$ 1.363,59 - perfazendo um total de R\$ 1.818,12.

Art. 3.º - O período aquisitivo compreendido é de 09 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

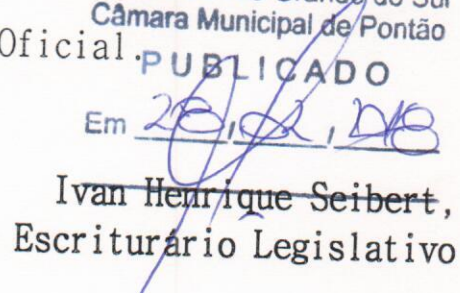
SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito


Eduardo Antonio Sereta,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial. PUBLICADO

Em 28/02/2018


Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo